



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA 02 DO PREGÃO 040/2016**

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (27/10/2016), às dez horas (10:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuni-se O pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e André Vital dos Santos da Silva, para análise da pendência do Pregão 40/2016 o qual tem por objetivo o Pregão de **FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX E COMERCIAL) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, INCLUSIVE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, O qual a empresa **EDERSON FERNANDES JACINTO – ME** CNPJ: 21.257.234/0001-99, situada Avenida Apucarana 527, Rio Bom/PR, apresentou a certidão negativa da UNIÃO/INSS vencida. Por se tratar de microempresa, foi dado um prazo de o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º para que a empresa apresentasse uma nova certidão, e assim a empresa apresentou a certidão em regularidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Clodoaldo Paulo de Andrade, lavrei presente ata que lida e assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 27 de Outubro de 2016.

José Carlos de Paula

Clodoaldo Paulo de Andrade

André Vital dos Santos da Silva